



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2020, de lavra do Executivo Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o município de Queluz/SP, para a realização de serviços agrícolas, na localidade que menciona.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 22 de abril de 2020.

Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Ver. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Membro